



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 08, DE 08 DE ABRIL DE 2021

REVOGA DECRETO MUNICIPAL N.º 13, DE 29 DE MARÇO DE 2017, QUE DECLAROU UTILIDADE PÚBLICA TERRENO RURAL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO RIBEIRÃO DO ITUÊTO, MEDINDO 12,67,71 HA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições contidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Municipal n.º 13, de 29 de março de 2017, e suas alterações contidas no Decreto Municipal n.º 13, de 23 de abril de 2020, que dispunha sobre *“declaração de utilidade pública para fins de desapropriação a área aproximada de 4,1709 ha, integrante de área maior de 12,67,71 ha, matrícula 17224 - prot. 36206 - 17/06/2016, situado no lugar denominado “Ribeirão do Ituêto”, Sede Municipal, Município de Santa Rita do Ituêto - MG, pertencente a Elisvandro Domingos de Amorim e sua esposa Edneia Darc Medeiros”, não sendo mais de interesse público a referida área.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 08 de abril de 2021.

ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 14h do dia 08/04/2021.

FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete